

CE DA-0109/2013

Florianópolis, 31 de outubro de 2013

À Senhora
Rosilene Gomes Viana
Intersindical dos Eletricitários do Sul do Brasil - INTERSUL
Rua Lacerda Coutinho, 149 - Caixa Postal 1449
88015-030 Florianópolis-SC

Ref.: Sua correspondência Intersul - 070/2013, de 17 de outubro de 2013 - Cálculo da PLR 2012 Intersul.

Prezada Secretária-Geral,

Ao cumprimentá-la cordialmente, reportamo-nos aos termos na nossa CE DA-0098/2013, de 10/10/2013, na qual esta Diretoria informava que "... estamos concentrando esforços sobre o assunto para apresentar, oportunamente, o posicionamento conclusivo da Empresa" acerca do questionamento formulado por esse coletivo sindical sobre o percentual/valor pago pela Empresa, a título de Participação nos Lucros e Resultado do ano de 2012.

2. Preliminarmente, ratificamos as informações já prestadas sobre o montante distribuído, parcela linear e cumprimento de metas específicas, a saber:

Valor da folha de dezembro/2012, conforme Termo de Pactuação da PLR	R\$ 15.759.423,27
Montante da PLR (valor autorizado pela Eletrobrás através da CTA DA 003712/2013)	R\$ 28.337.144,00
Valor individual da parcela linear para o empregado que trabalhou 366 dias no ano de 2012	R\$ 8.425,00
Percentual do cumprimento das metas específicas (Eletrosul)	1,06%

3. Ressaltamos que o montante do ano base 2012 foi menor que o do ano base 2011, dentre outros motivos, porque muitos empregados de nível salarial mais alto saíram da empresa no ano de 2011 (último ano de realização do PREQ).

4. Esclarecemos também que os valores para os salários maiores, no ano de 2012, sofreu uma queda significativa em face da distribuição linear estabelecida para os menores salários, notadamente os empregados anistiados que tiveram mais de 100 admissões de 2011 para 2012.

5. A título ilustrativo, informamos a relação entre o maior e o menor salário em número de remunerações;

Maior Salário	valor em quantidade de remunerações	1,32
Menor Salário	valor em quantidade de remunerações	4,78



6. Entendemos oportuno reafirmar que a forma de distribuição praticada e o montante distribuído pela Eletrosul foi fruto de entendimentos entre a Eletrobras e a representação dos trabalhadores em nível nacional (FNU), conforme orientações que recebemos da Diretoria Administrativa da Holding.

7. Diante do exposto, informamos que não houve possibilidade de atender ao solicitado por essa Intersul, considerando, neste sentido, as orientações e os procedimentos definidos no âmbito das empresas Eletrobras, acerca de cálculo da Participação nos Lucros e Resultados do exercício 2012, paga em 2013.

Atenciosamente,



Paulo Afonso Evangelista Vieira
Diretor Administrativo

Missão: Atuar nos mercados de energia de forma integrada, rentável e sustentável.